



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 262, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 104, DE 11 DE MARÇO DE 2011, QUE INSTITUI A OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.**

Faço saber, em cumprimento aos termos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 104, de 11 de março de 2011 que institui a Outorga Onerosa de alteração de Uso do Solo no Município de Porto Ferreira; passa a contar com a seguinte redação:

**“Art. 2º ...**

**§ 3º No caso de alteração de uso de solo em ZEIS, e mediante o pagamento da outorga onerosa estabelecida no art. 3º desta Lei, poderão ser autorizados loteamentos de interesse social associado ou não à produção de habitação unifamiliar, observado o disposto no art.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**4º da Lei Complementar nº 12, de 12 de setembro de 1997  
(Parcelamento do Solo Urbano)”.**

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Município de Porto Ferreira aos 22 de março de 2022.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

**LUÍS GUILHERME PANONE**  
**CHEFE DE GABINETE**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1857-399D-DC1C-258F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 22/03/2022 12:27:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 22/03/2022 13:16:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1857-399D-DC1C-258F>